

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de novembro

2022

ATA Nº 7/2022

- Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, teve lugar a terceira Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, a qual decorreu no Edifício da Junta de Freguesia de Mafamude, sito na Rua Soares dos Reis, nº 1154, presidida por Tiago Filipe da Costa Braga. Constituíram a mesa a 1ª Secretária, Rosalina Santos e como 2ª Secretária Luciana da Costa Reis.
- **Estiveram presentes**, para além dos mencionados, os seguintes deputados de assembleia de Freguesia: Diogo Silva, Beatriz Couto do PS, João Espinhaço, Andreia Castelo do PSD, Paula Valentim e Eduardo Roque do BE, André Araújo Ferreira da CDU, Paulo Pinto do CDS, Alexandre Vila-Real do Chega e Mariana Teixeira do PAN.
- **Do Executivo estiveram presentes** a Presidente Alexandra Mónica Soares Amaro, Jorge Miguel Alves Ferreira Pacheco, Daniela Pereira Vieira, Domingos José da Silva Coelho, José Carlos Soares, Carina Vieira e José Manuel da Silva Ferreira.
- **Foram pedidas as substituições**, pelos respetivos líderes na Assembleia de Freguesia de Célia Pereira (PS), Miguel Lemos (PS), Carla Machado (PS), Ricardo Campos (PS), Bruno Pimentel (PS), Joana Ferreira (PS), Veneranda Carneiro (PSD), Francisco Nascimento (PSD) por, respetivamente, José Luís Aires (PS), Ana Catarina Magalhães (PS), António Jorge Santos (PS), Ana Filipa Pinto (PS), José David Cardoso (PS), Irene Leite (PS), Pedro Carvalho Esteves (PSD) e Paulo Costa da Silva (PSD).

1. Período de intervenção aberto ao público

O Sr. André Pereira iniciou a sua intervenção evidenciando o fato social da construção no Parque de S. Caetano, na década de 1960, de um equipamento desportivo composto por ringue e pista para veículos motorizados – karting. (doc.3)

O Sr. Carlos Ferreira fez referência ao assunto da agregação/desagregação das freguesias declarando que foi por razões políticas que se fez a agregação das freguesias em 2013. Referiu que enquanto presidente da Assembleia de freguesia de Vilar do Paraíso ter sido pressionado a escrever uma carta dirigida ao presidente da Assembleia Municipal de então, dando nota do seu acordo com o processo de agregação, o que nunca chegou a acontecer por ser contra esse processo.

O Sr. António Coutinho também discursa sobre a desagregação das freguesias e solicita que a desagregação seja uma realidade brevemente para corrigir um erro histórico. Espera e apela a que a aprovação deste ponto aconteça por unanimidade de todos os membros da assembleia. Disse que não concorda com a junta quando referem que a junta de Vilar do Paraíso não agregada não seria viável financeiramente.

A sra. Presidente da junta agradeceu todos os comentários. Disse ao Sr. António Coutinho que a junta e ela própria nunca referiram que a Junta de Vilar do Paraíso não seria viável financeiramente.

2- Apresentação, discussão e votação da Proposta de Criação de Freguesias mediante a desagregação da União das Freguesias em duas a Freguesia de Mafamude e a Freguesia de Vilar do Paraíso, ao abrigo da lei nº 39/2021, de 24 de junho

O sr. André Ferreira (CDU) diz que o processo de extinção de freguesias foi uma opção política dos governos de Passos e Portas, contra a vontade das populações e dos órgãos autárquicos. Acredita que o processo para reverter a anterior decisão irá ser uma realidade. (doc. 4)

A sra. Paula Valentim (BE) faz uma declaração sobre o processo geral da desagregação das freguesias e que no caso concreto das nossas duas freguesias, atendendo a sua dimensão e história a melhor solução é que sejam autónomas. (doc. 5)

O Sr. Paulo Pinto (CDS) declara que a agregação não foi consensual. Diz que é compreensível a decisão na altura, atendendo ao quadro de dificuldades extremas no país. É de opinião que se avance com a desagregação de Mafamude e Vilar do Paraíso. (doc.6)

Pedro Carvalho Esteves (PSD) expõe que a agregação em 2013 conhecida por Lei Relvas, foi uma imposição da TROKA. Disse que se num primeiro momento o PSD teve que cumprir com uma agenda imposta por agentes externos, o deputado Cancela Moura sempre pugnou pela desagregação de freguesias. Disse que a desagregação não é um processo nem de direita nem da esquerda. Disse que a agregação resulta da conjuntura dizendo ainda que a presente assembleia de freguesia possui legitimidade política porquanto nas eleições de 2021 os vários partidos assumiram essa intenção. Declara que hoje executa-se democracia em pleno.

Ana Catarina Magalhães (PS) referencia, também, a Lei Relvas que reduziu no concelho de Vila Nova de Gaia vinte e quatro freguesias para quinze freguesias, mas diz que hoje a soberania funcionará em pleno e a desagregação iniciar-se-á. (doc. 7)

A sra. Presidente faz um pequeno historial da gestão e dedicação a ambas as freguesias ao longo destes dez anos de agregação das duas freguesias. Agora, apesar das vontades expressas

pelo Povo, pela Junta de Freguesia, pela Assembleia de Freguesia ressalva que ainda haverá a última análise na Assembleia Municipal e na Assembleia da República.

Votação do ponto – Aprovado por unanimidade

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a reunião, pelas 23:00 horas, do dia 18 de novembro de 2022. Da qual se lavou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade, e eu, Tiago Braga, presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia presente reunião, a elaborei e subscrevo.